



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**ERRATA**

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022**

Objeto: Construção de Muro de Arrimo na Av. Waldemar Jesuíno da Silva – Jardim Maringá,

**Processo: 320/2022**

Informamos que nos itens do edital **onde se lê:**

7.1.3.3 - Comprovante que prestou garantia a que alude o inciso III do art. 31 e art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no valor de R\$ 8.455,53 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa reais) equivalente a 1% do valor estimado da contratação) em uma das seguintes modalidades:

**Leia-se**

7.1.3.3 - Comprovante que prestou garantia a que alude o inciso III do art. 31 e art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no valor de R\$ 8.451,10 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e hum reais e dez centavos) equivalente a 1% do valor estimado da contratação) em uma das seguintes modalidades:

**E onde se lê:**

**9.1.** O valor estimado para a execução do presente objeto é de R\$ 845.553,51 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) conforme planilha Anexo II.

**Leia-se**

**9.1.** O valor estimado para a execução do presente objeto é de R\$ 845.110,58 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e dez reais e cinquenta e oito centavos) conforme planilha Anexo II.

Mauá, 03 de Junho de 2.022.

  
**EDISON KAZUO KAWASHIMA**  
Secretário Adjunto de Obras